CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, situada na Av. das Acácias, 43 – Vila Olímpica, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei nº 10.315, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Jornal Porta Voz nº 695, de 19 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 13.511/2021, publicada no Jornal Porta Voz nº 2017, de 26 de novembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 2.840, de 31 de agosto de 2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2108, de 31 de agosto de 2022 e cujos membros foram nomeados por meio de Decretos nºs 2.063; 2.792; 2.897; 3.050; 3.905 que foram convocados para esta reunião por meio do edital de convocação datado de 28 de setembro de 2023, publicado no Jornal Porta Voz nº 2296 de 02 de outubro de 2023, para tratarem dos seguintes assuntos: **a)** aprovação das diretrizes para arruamentos e loteamentos. **b)** Outros assuntos de interesse da Companhia. O Presidente da COHAGRA, Gledston Moreli da Silva, abriu a reunião saudando a todos os presentes. Manifestou sobre a existência de quórum para a realização dos trabalhos a serem debatidos, conforme convocação. Determinou, ainda, que fosse lido o edital de convocação e passada uma lista de presença. Procedida à leitura, iniciou dizendo que tem três processos de diretrizes para a construção de unidades habitacionais no Parque das Gameleiras; construção de unidades habitacionais nas proximidades da Cervejaria Petrópolis; e também a construção de unidades habitacionais próximo ao loteamento Vale do Sol. Ao todo serão construídas mais de mil unidades habitacionais de interesse social que colocou em análise do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social, conforme determina as Leis Complementares 375/07 em seus arts. 162 e 167 e o § 2º do art. 3º da Lei complementar 405/09 que diz: "*A classificação de reconhecimento do empreendimento como sendo de Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 2, depende de parecer prévio do Conselho Gestor do FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e do Conselho de Planejamento e Gestão Urbana e deve ser obrigatoriamente definida no decreto de aprovação do parcelamento, por ato do Poder Executivo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 470/2013)".* Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

tratar, deu por encerrada a presente reunião, da qual lavrei a presente Ata que assino com os demais, confirmando a transcrição fiel de todos os assuntos debatidos.*********

Uberaba (MG), 05 de outubro de 2023.

MEMBROS DO CONSELHO (TITULARES E SUPLENTES):

ENTIDADE/SECRETARIA	TITULAR/ SUPLENTE	ASSINATURAS
Prefeitura Municipal de Uberaba	Elisa Gonçalves Araújo ---------- Caio Presotto	----------
Defesa das Pessoas com Deficiência – ADEFU	Rosana Beatriz Getulio Marçal ---------- Renata Aparecida de Araujo	----------
Federação das Associações de Bairros – FABU	José Edson de Sousa ---------- Antonio Donizetti Ferreira	----------
Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil	José Lacerda Sobrinho ---------- Lenan Costa Mascarenhas	----------
Sindicato da Indústria da Construção Civil	Luciano Lopes veludo ---------- Nicolau Laterza Filho	----------
IEATM - Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro	Felipe Colmanetti Moura ---------- Gabriela Miziara	----------
COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande	Gledston Moreli da Silva ---------- Airton Russo Mano Martins Júnior	----------
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS	Daiana Cristina do Nascimento	----------

	---------- Wilson Borges de Carvalho	
Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ	Victor Gregório Rodrigues de Campos ---------- Guilherme Furtado da Silva	----------
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SESURB	Pedro Henrique Arduini Guedes ---------- Marcelo Marcos Castro de Carvalho	----------
Movimento popular em defesa dos direitos humanos	Maria de Lourdes Leal dos Santos ---------- Gloria Beatriz Souza e Santos	----------
Movimento popular de luta pela moradia	Maria Cristina Veríssimo Ferro ---------- José Rosa de Assis	----------